



## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**Projeto de Lei nº 3985/2021**

**Autoria:** Executivo Municipal

**Assunto:** Altera a Lei Municipal nº 3.519/2020, que autoriza o município de Butiá a receber a título de doação, uma área de terras e dá outras providências.

Nos termos regimentais, vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, o Projeto de Lei em questão, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O projeto de lei em questão visa atingir objetivos como a alteração da referida Lei, uma vez que na Lei anterior o lote era parte de um todo maior, e receber a título de doação uma área de terras sob matrícula nº 12.898, área esta destinada a regularização de Rua Projetada já existente, que passa a denominar-se “Rua Projeta 30”.

Por fim, com fundamentos na legislação vigente, e, não havendo óbices que impeçam a regular tramitação do projeto em questão, **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3985/2021.

**É o Parecer.**

Butiá, 18 de maio de 2021.

Ver. MATEUS FONSECA  
Presidente/Relator

Ver. HÉLIO DO TÁXI  
Secretário

Ver. JEFERSON GAMA  
Integrante



## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 3985/2021

**Autoria:** Executivo Municipal

**Assunto:** Altera a Lei Municipal nº 3.519/2020, que autoriza o município de Butiá a receber a título de doação, uma área de terras e dá outras providencias.

O projeto em questão Nº 3985/2021 tem como objetivo alterar a referida Lei nº 3.519/2020, autorizando o município a receber, a título de doação uma área de terras, objeto de matrícula nº 12.898, de propriedade do Sr. Marino da Silva Leal.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

**É o Parecer.**

Butiá, 19 de maio de 2021.

Ver. Sérgio Sampaio  
Presidente/Relator

Ver. Vagner Pfütze  
Secretário

Ver. Mateus Fonseca  
Integrante